



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO Nº 27601/2025

ID 1088833

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, DIRETAMENTE NO DOMICÍLIO DOS BENEFICIÁRIOS, DESTINADAS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME PREVISTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, NA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS (LEI Nº 8.742/1993) E NAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026, às 14h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

No anexo V - termo de referência

10- Descrição dos itens:

Item 04 - Biscoito doce tipo maisena - Embalagem plástica contendo 400g ou embalagens menores perfazendo o peso total mínimo de 400g.

Item 05 - Biscoito cream cracker - Embalagem plástica contendo 400g ou embalagens menores perfazendo o peso total mínimo de 400g.

Pergunta-se: os biscoitos apresentaram redução do peso líquido para aproximadamente 350g. Ou seja, atualmente as embalagens dos biscoitos laminados (doces e salgados) são comercializados em pacotes de 350g - 360g. Podemos considerar o produto com pacotes de 350g ou embalagens menores perfazendo esse total mínimo de 350g?

Item 12 - Leite em pó integral instantâneo - embalagem de 400g.

Pergunta-se: Com relação aos teores de sódio e gordura saturada, gostaria de fazer uma observação.

Tomando como referência a Tabela TACO (tabela oficial de composição de alimentos brasileira), o teor de sódio do produto em 100g é de 321 mg (83 mg para 26g). Dessa forma, gostaria de saber se podemos considerar a faixa de 81mg a 104 mg para o sódio?

Já com relação ao teor de gordura saturadas, o leite em pó integral apresenta teor de 16g em 100g (4,2 g em 26g).

Dessa forma, gostaria de saber se podemos considerar a faixa de 2g a 4,4 g para o teor de gordura saturada? fonte pesquisa:

https://www.tbca.net.br/base-dados/int_composicao_alimentos.php?n0REd3kv7e86D%2BViXWYUnQ%3D%3D=tBcaslrGDHD419%2BtYJHFGQ%3D%3D

Essas pequenas variações do teor nutricional do sódio e da gordura saturada não levam à descaracterização do produto: leite em pó integral instantâneo e também não levam a alteração do valor de referência diário recomendado (%VRD).

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

Itens 04 e 05 – Biscoito doce tipo maisena e biscoito cream cracker.

Não será aceita a apresentação de produtos com peso total mínimo de 350g. Conforme estabelecido no edital, os produtos deverão ser fornecidos em embalagem plástica contendo 400g ou em embalagens menores que, somadas, perfazem o peso total mínimo de 400g.

Ressalta-se que tal exigência permanece mantida, tendo em vista que ainda é possível encontrar no mercado produtos comercializados em embalagens de 400g, não havendo, portanto, impedimento ao atendimento da especificação prevista.

Item 12 – Leite em pó integral instantâneo – embalagem de 400g.

Quanto aos teores nutricionais questionados, informamos que:

- Teor de sódio: será ACEITA a variação na faixa de 81 mg a 104 mg, considerando a porção indicada.

- Teor de gorduras saturadas: será ACEITA a variação na faixa de 2 g a 4,4 g, conforme os parâmetros apresentados.

Ressalta-se ainda que a Tabela TACO (Tabela Brasileira de Composição de Alimentos), utilizada como referência na fonte de pesquisa, informa que os valores apresentados são obtidos a partir da média de diversas amostras analisadas. Dessa forma, pequenas variações nos teores nutricionais de sódio e gordura saturada não levam à descaracterização do produto leite em pó integral instantâneo, tampouco implicam alteração do Valor de Referência Diário recomendado (%VRD).

Dessa forma, permanecem mantidas as demais especificações do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Fábio Zucolotto
Pregoeiro

Diogo Silva
Membro